



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
04 / 11 / 25
ÀS 15:58 Horas
Ass: JP

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 08/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR
**VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO
RELATOR**

Com 05(cinco) votos Favoráveis, ao Projeto Lei Complementar nº21/2025 a tramitação, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatro dias de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº: 08/2025

PROCESSO Nº: 145/2025

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30/10/2025

AUTOR: PREFEITO

EMENTA: MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21 /2025, QUE "ALTERA O VALOR DO PADRÃO DE VENCIMENTO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE GUARDA CIVIL".

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator da Mensagem Retificativa nº 08/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A mensagem retifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 21 e atende as normas legislativas. Portanto, o voto é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

VJ -

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI
PP